


Campo Grande, MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### ARQUIVO EDITÁVEL:

<https://docs.google.com/document/d/1XdOkVI5c7nnmmUK32SLkql1yCDslT9ef/edit?usp=sharing&oiid=101161384908039754142&rtpof=true&sd=true>

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.121, de 11 de dezembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 344/CPA (CG )/AGEPEN/2023,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 809, de 11/09/2023, publicada na página 93, do DOE nº 11.265, de 12/09/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/054.620/2022, **a contar de 12/12/2023**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" AGEPREV n. 1251, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARISOL MENDES DA SILVA, na condição de filha maior inválida de Joacyr Sebastião Silva, matrícula n. 25047022, aposentado no cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/6, código 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, "caput" e art. 51, "caput", §8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de dezembro de 2023 (Processo n. 77/008569/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1252, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CARLOS DANIEL CENTURION DA SILVA, na condição de Filho de Andreia Oliveira Centurion da Silva, matrícula n. 499570021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 1, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/015213/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1253, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LUIZ HOTÁVIO CENTURIOIN DA SILVA, representado pelo genitor Daniel Alves da Silva, na condição de Filho de Andreia Oliveira Centurion da Silva, matrícula n. 499570021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 1, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/030703/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1254, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LUCAS YURI MINEJI GOMES SAITO, representado pela genitora Elane Gomes da Silva, na condição de Filho de Jorge Augusto Rivarola Saito, matrícula n. 426931021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/1, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", §1º e §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 20 de junho de 2023 (Processo n. 77/008299/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1255, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MAURICIA ANTONIO BARBOSA, na condição de Companheira de Airton Julio, matrícula n. 26874022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B,

incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 04 de julho de 2021 (Processo n. 77/012870/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1256, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NESTOR INACIO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Maria Aparecida do Bomfim, matrícula n. 82052026, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, símbolo 512/E/7, código 80108, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de setembro de 2023 (Processo n. 77/014492/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1257, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARCOS BATISTOTI, na condição de Cônjuge de Elza Lima dos Santos Batistoti, matrícula n. 95587024, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de novembro de 2023 (Processo n. 77/015669/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1258, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELVIRA VIANA PEDERIVA, na condição de Cônjuge de Gladimir Risso Pederiva, matrícula n. 21524021, aposentada no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/2, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 24 de setembro de 2023 (Processo n. 77/014009/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006561/2022, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por AGNES PIETRA GIMENES BARROS, na condição de filha maior universitária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.216/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 504, de 11 dezembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.460/2020**.

EDITAL: **CO 025/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **23421**  
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 10ª RESIDÊNCIA DE COXIM – MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 601,500 KM.**

GESTOR DO CONTRATO: **JORGE AUGUSTO YASSUHIRO TAMASHIRO**  
GERENTE - MATRÍCULA: **473 852 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCIANO SADER VILELA**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **17727/D** - MATRÍCULA: **486 246 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **DIONE RAULLER DE OLIVEIRA PEDRO**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **21035** - MATRÍCULA: **750 200 22**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESU

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**PORTARIA "P" AGRAER N. 559, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, das servidoras a seguir relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
95243022	Sandra Matias de Paula	Agente Organizacional	50	18/11/2023 a 05/01/2024	Inicial
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	16/11/2023 a 15/12/2023	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente